



JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS Nº. 014/2022

Processo: SEMA-PRO-2022/04397

Objeto: Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF e e-CNPJ), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB), e visita técnica sob demanda, para validação e emissão de certificados digitais

Assunto: Pesquisa de preços exigida pelo Decreto 840/2017.

DECRETO Nº 840, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes, às aquisições de bens, contratações de serviços, locações de bens móveis, imóveis e o Sistema de Registro de Preço no Poder Executivo Estadual, o Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, dispõe sobre a concessão de tratamento diferenciado e simplificado para às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

(...)

Art. 7º O preço de referência será providenciado pela unidade de aquisições do órgão ou entidade e deverá ser informado no sistema de aquisições governamentais disponibilizados e gerenciado pela Secretaria de Estado de Gestão, para consulta de outros órgãos e entidades no respectivo prazo de validade, de acordo com as regras estabelecidas nos parágrafos seguintes.

§ 1º O preço de referência terá validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua elaboração, e será o resultante de pesquisa de mercado compatível com o objeto licitado das seguintes fontes:

I – Contratos de órgão/entidade em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes público, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados devendo-se aguardar prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis;

IV - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

§ 2º As fontes indicadas nos incisos I a IV deverão necessariamente fazer parte da pesquisa de mercado, salvo nos casos em que não for possível e devidamente justificada nos autos.

Assim, de acordo com o disposto acima, foram consultados preços de outros órgãos, preços de mercado, a fim de obter-se uma cota de preços completa e em conformidade com os dispositivos do decreto nº. 840/2017 e suas alterações.

Quanto ao item: I - contratos de órgão/entidade em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Para atendimento deste inciso, informamos que a SEMA/MT possui contrato vigente para o objeto em questão. Fls. 44/75

Quanto ao item: II - preço público de contratos e/ou atas de registro de preços similares de outros entes público, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Para atendimento a este inciso foram verificados preços públicos através de pesquisa em sites conforme documentos anexo e, obtivemos os seguintes resultados:

SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão Fls. 12/14, da Declaração, bem como do extrato de consulta em anexo, verifica-se que não há nenhuma ata de registro de preços vigente para o objeto em questão.



Assinado com senha por JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO - Terceirizado(a) / NIAC - 20/04/2022 às 16:55:02.

Documento Nº: 1680245-5145 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1680245-5145>



SEMADIC202211207A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Radar De Controle Público – TCE/MT: Verifica-se que foi **encontrado parcialmente** 01 (um) preço público vigente para o objeto em questão, para o item 01, sendo: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 018/2021 da CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE, Fls. 15/18

Portal de Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso: foi **encontrado parcialmente** 01 (um) preço público vigente para o objeto em questão, para os itens 01 e 03 sendo: CONTRATO Nº 001/2021/MTPREV, Fls. 19/33

Banco de preços do SIAG: Fls. 76/79, verifica-se que **foi encontrado** preço público vigente para o objeto em questão.

Quanto ao inciso: III - orçamentos de empresas que atuem no ramo do objeto licitado, formalmente solicitados e devidamente identificados devendo-se aguardar prazo de resposta de 05 (cinco) dias úteis;

Foram solicitados orçamentos para as seguintes empresas:

SOLUTI –SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EM INTELIGENTES S/A.– Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 17 de março de 2022 e na data do dia 21 de março de 2022 a empresa retornou o e-mail com um orçamento devidamente assinado, conforme fls. 80/87.

VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA.– Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 10 de março de 2022 e não foi obtido retorno, conforme fls. 88/90.

BLING BRASIL TECNOLOGIA LTDA - Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 10 de março de 2022 e na data do dia 11 de março de 2022 a empresa retornou o e-mail informando que atualmente não estão cotando, conforme fls. 91/92

SAO PAULO CERTIFICACAO DIGITAL – Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 10 de março de 2022 e na data do dia 17 de março de 2022 foi reiterado o e-mail. Não foi obtido retorno até o presente momento do fechamento da pesquisa de preços, conforme fls. 93

OBJECTTI SOLUCOES LTDA. – Foi encaminhado e-mail para a empresa no dia 17 de março de 2022 e não foi obtido retorno até o presente momento do fechamento da pesquisa de preços, conforme fls. 94.

Quanto ao item: IV - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi obtido um preço de site da empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, conforme fls. 95/96

Sendo assim, para a formação do preço de referência buscou-se atender aos requisitos estabelecidos no decreto supracitado, no entanto não foi possível atender a pesquisa de preço em todos os seus requisitos, conforme acima detalhado.

Sendo o que tínhamos para informar.

JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO
Auxiliar Administrativo
NIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT



Assinado com senha por JOYCE BELCHIOR DE ARAUJO - Terceirizado(a) / NIAC - 20/04/2022 às 16:55:02.
Documento Nº: 1680245-5145 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1680245-5145>



SEMADIC202211207A

SIGA